

Lagoa da Prata, 11 de setembro de 2025.

DELIBERAÇÃO CBHSF1 N° 24, DE 16 DE JULHO DE 2025.
Referendada pela plenária em 04 de setembro de 2025.

Aprova participação e custeio de despesas de viagem da conselheira Débora Emília da Silva nas reuniões e atividades do Colegiado do FMCBH e FNCBH

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n° 13.199, de 29 de janeiro de 1999,

DELIBERA:

Art. 1° - Fica aprovada a indicação e participação da conselheira e secretária-adjunta do CBH-SF1, Débora Emília da Silva para eventos e atividades dos Fóruns Mineiro e Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Andreote dos Santos - Presidente do CBH-SF1



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Andreote dos Santos, Presidente(a)**, em 11/09/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **122619031** e o código CRC **B27CE271**.